



Aprovado por Unanimidade
EM: 28 AGO 2026
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 61/2026

SUGERE A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO.

AUTORIA: Francisco Joaquim Júnior

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que digne-se a disponibilizar transporte público para transladar as crianças residentes na zona rural e no distrito para a sede do Município no dia 7 de setembro.

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que, no dia 7 de setembro, quando os parques funcionam de forma gratuita, seja disponibilizado **transporte para as crianças das comunidades rurais e do Distrito Malhada da Roça**, possibilitando seu deslocamento até a cidade.

A medida busca garantir que todas as crianças do Município, inclusive aquelas que residem na zona rural e no distrito, tenham a oportunidade de participar desse momento de lazer e convivência, promovendo **igualdade de acesso às atividades recreativas e de entretenimento**.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 27 de agosto de 2026.


FRANCISCO JOAQUIM JÚNIOR

Vereador